



TC nº 022.326/2006-9  
Natureza: Embargos de Declaração  
Interessado: Raimundo Nonato Alves Pereira

## DESPACHO

Considerando que a análise de embargos de declaração opostos pelo Sr. Raimundo Nonato Alves Pereira não consta, ordinariamente, das atribuições da Secretaria de Recursos, delineadas no art. 50, inciso I, da Resolução TCU n. 240/2010, encaminhem-se os autos ao gabinete da relatora da decisão embargada, Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Ministra ANA ARRAES, para as devidas providências.

2. Esta Secex-GO atua nestes autos em razão do disposto no art. 5º da Portaria Segecex n.º 20, 08/11/2006, que estabelece a redistribuição de processos oriundos da Secex-MA para esta Unidade.

SECEX – GO, 17/2/2012.

*(Assinado eletronicamente)*  
Paulo Henrique Nogueira  
Secretário